



REGISTO DE ENTRADA

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014

Reg. Nº \_\_\_\_\_

Func. \_\_\_\_\_

## MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA REGISTO DE ESTABELECIMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL

Exmo. Senhor,  
Presidente da Câmara  
Municipal da Ribeira Brava

O comunicante: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador do BI/CC \_\_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_,

Telefone/Telemóvel: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,

Residência/Sede: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço Electrónico \_\_\_\_\_ na  
qualidade de \_\_\_\_\_, vem comunicar a V.  
Ex.ª, o registo de um estabelecimento de alojamento local, no Registo de Alojamentos Locais do Município de  
Ribeira Brava, declarando que o mesmo cumpre todos os requisitos mínimos de funcionamento a observar por  
aqueles, conforme previsto nos artigos 11º a 20º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, alterado pelo  
Decreto-Lei n.º 63/2015 de 23 de abril.

***O estabelecimento de alojamento local cujo registo se requer tem as seguintes características:***

### **Alojamento local**

Nome:

\_\_\_\_\_

Localização:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **A edificação:**

Possui alvará de utilização nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Não possui alvará de utilização por ter sido construída anteriormente a 1951

Tipo:  Moradia  Apartamento  Estabelecimento de hospedagem

Capacidade máxima: \_\_\_\_\_ Nº de quartos: \_\_\_\_\_

Data pretendida de abertura ao público em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Nome, morada e número de telefone de pessoa a contactar em caso de emergência.**

Nome \_\_\_\_\_

Telefone / Telemóvel \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,

**Juntando para o efeito os seguintes documentos:**

- Cópia da autorização de utilização ou título de utilização válido do imóvel;
- Cópia simples do documento de identificação do titular da exploração do estabelecimento, no caso de este ser pessoa singular, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo comercial, no caso de este ser pessoa coletiva;
- Termo de responsabilidade, subscrito pelo titular da exploração do estabelecimento, assegurando a idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para a prestação de serviços de alojamento e que o mesmo respeita as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Cópia simples da caderneta predial urbana referente ao imóvel em causa, no caso de o requerente ser proprietário do imóvel;
- Cópia simples do contrato de arrendamento e, caso do contrato não conste prévia autorização para a prestação de serviços de alojamento ou subarrendamento, documento autenticado contendo tal autorização do senhorio do imóvel, no caso de o requerente ser arrendatário do imóvel;
- Cópia simples da declaração de início ou alteração de atividade do titular da exploração do estabelecimento para o exercício da atividade de prestação de serviços de alojamento correspondente à secção I, subclasses 55201 ou 55204 da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto -Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, apresentada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

**Segurança contra riscos de incêndios**

- Quando o estabelecimento tenha capacidade para 10 ou mais pessoas, para além dos documentos referidos anteriormente, a mera comunicação prévia deve ainda ser instruída com o projeto de segurança contra riscos de incêndio, bem como termo de responsabilidade do seu autor em como o sistema de segurança contra riscos de incêndio implementado se encontra de acordo com o projeto cumprindo as regras de segurança contra riscos de incêndio, nos termos do disposto no Decreto -Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, e do regulamento técnico constante da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.
- Quando o estabelecimento tenha capacidade inferior a 10 pessoas devem possuir:
  - a) Extintor e manta de incêndio acessíveis aos utilizadores;
  - b) Equipamento de primeiros socorros acessível aos utilizadores;
  - c) Indicação do número nacional de emergência (112) em local visível aos utilizadores.

\_\_\_\_\_, declara que na instrução do presente pedido todos os dados correspondem à verdade, nada tendo omitido.

Pede Deferimento,

Ribeira Brava, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O Requerente,

\_\_\_\_\_